



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **79.805.263/0001-28**.

Processo nº 23529/2023

Pregão Eletrônico nº 081/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais e Cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde.

1 – DOS FATOS

Trata o presente expediente de Impugnação do instrumento convocatório do processo em epígrafe, no qual foi solicitado alterações na descrição para o ITEM 27 – FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR:

a) a inclusão de vida útil do equipamento para até 150.000 horas; b) abertura para fixação da variação de temperatura entre 3.000K a 6.000K; c) fazer a adição do sistema LCC (Light and Color Control); d) a inclusão de sistema provido de dissipação de calor passivo; e) acrescentar o consumo de energia entre 40 a 60 VA por cúpula e e) incluir a exigência de proteção IP-44 ou IP-54.

2 – DO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação foi recebida por esta Pregoeira, tempestivamente. Em tempo o processo foi remetido à Secretaria Municipal de Saúde por se tratar de exigências do Termo de Referência. Tendo como resposta o **Despacho** (anexo na íntegra) opinando pelo não acolhimento do pedido.

Assim, **não assiste razão à impugnante**, posto que o Termo de Referência e o Edital SRP nº 81/2023 reproduz as especificações e características constantes na proposta do Ministério da Saúde para todos os equipamentos que serão licitados.

Todas as disposições editalícias estão em perfeita conformidade com o disposto na legislação vigente, mantendo, sobretudo, os objetivos pretendidos pela Administração Pública, consistente na maior quantidade de participantes na licitação e, conseqüentemente, na contratação mais vantajosa.

3- DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, pugna pelo não acolhimento da manifestação atravessada para que, com base nos argumentos ora trazidos, negar-lhe o pedido para manter a integralidade das disposições editalícias.

Desta forma, decido pela não procedência da impugnação apresentada por **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**

Arapiraca, 17 de janeiro de 2024


Yasmin Oliveira Kummer Souza Rodrigues
Pregoeira